**ANEXO II AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2020**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS)**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** |
| Nome: |
| RG: | CPF: | Matrícula: |
| Tel. Residencial: | Tel. Celular: | E-mail: |
| Banco nº: | Agência nº: | Conta Corrente: |
| Formação Acadêmica: ( ) Graduação | ( ) Especialização |   ( ) Mestrado | ( ) Doutorado |
|  |
| **Disciplinas de Interesse**  |
| Disciplina 1: |
| Disciplina 2: |
| Disciplina 3: |

 Local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III AO EDITAL N. 1/APM/DEIP/PMMS/2020**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS)**

SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome completo; se militar, incluir o número e posto) , declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 2.6 (se civil) ou no item 2.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFO[[1]](#footnote-1).

Campo Grande, MS,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO

1. Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.

- estiver cumprindo sentença penal (civil ou militar);

- estiver em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);

- for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);

- for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);

- estiver interditado judicialmente (civil ou militar);

- estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);

- estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (Dos crimes contra a segurança externa do país), nos Capítulos II e III do Título III (Deserção/Abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (Desacato/desobediência). [↑](#footnote-ref-1)